

Censo Previdenciário realiza repescagem para pensionistas que ainda não fizeram cadastro

Ter 12 setembro

Os pensionistas do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#) que não realizaram o Censo Cadastral Previdenciário durante a primeira fase (19/6 a 31/7) podem participar da repescagem.

Essa nova oportunidade começou em 18/8 e vai até 18/9 e é válida para os pensionistas que tiveram o benefício de pensão concedido até 2/6/2023. A extensão do prazo foi adotada diante do número de pensionistas que ainda não realizaram o censo e para evitar que os benefícios sejam suspensos.

Gerente de pensão, Elaine Rocha de Araújo de Andrade reforça que o procedimento é on-line, rápido e fácil de realizar. “Após fazer o login no sistema o pensionista deve validar os dados pessoais e responder o questionário. Para aqueles que ainda têm dúvida, basta acessar o vídeo com o passo a passo no [Youtube Ipsemg Online](#)”.

De acordo como o Decreto Estadual nº 48.620/2023, o censo previdenciário é obrigatório e a não participação pode resultar na suspensão do benefício provisoriamente. Assim, para aqueles que tiverem o benefício suspenso, o restabelecimento do pagamento ocorrerá somente após a regularização com a realização do Censo Cadastral Previdenciário.

A realização do censo não descarta a necessidade de o pensionista realizar o recadastramento anual no mês do aniversário por meio da Prova de Vida Digital ou a atualização de dados presencialmente nas unidades regionais do Ipsemg.

Passo a passo

- Acessar o [site do Ipsemg](#);
- Clicar no botão Censo RPPS-MG;
- Fazer o login com CPF ou usuário do gov.br;
- Validar os dados pessoais (nome, CPF, sexo, data de nascimento, condição de saúde, nome da mãe e o endereço, além de informar número de celular e e-mail;
- Para as categorias de dependente cônjuge, companheiro, companheira, ex-cônjuge com pensão alimentícia, ex-companheiro com pensão alimentícia, ex-companheira com pensão alimentícia, filha solteira e sem renda (Lei 1.195/54) e pessoa designada (Lei 9.380/86) informar o

estado civil;

- Responder ao questionário.

Caso o pensionista tenha mais dúvidas em relação ao censo, a Diretoria de Previdência disponibilizou uma cartilha com as principais perguntas sobre o assunto. Ela está disponível no site do Ipsemg, menu Serviços e opção Censo Cadastral Previdenciário. Outras dúvidas podem ser esclarecidas pela Central de Atendimento Lig Minas 155 por telefone fixo ou Whatsapp, no número (31) 3501-5155 e nas [unidades regionais do Ipsemg](#).